

ATA DE 17/07/2015

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezassete de julho de dois mil e quinze

Ata nº15

Aos dezassete dias do mês de julho de dois mil e quinze, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.569.346,82€” (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis euros e oitenta e dois cêntimos), dos quais “2.523.428,48€” (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e 45.918,34€” (quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito euros e trinta e quatro cêntimos), de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos-----

1) A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 052/2015 de 16/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a 8ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 51.500,00 €, e a 6ª Alteração ao

Plano de Atividades Municipais com um aumento de 53.000,00€. -----

2) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho de 09/07/2015, do Sr. Presidente da Câmara, que recaiu sobre o ofício do Instituto da Conservação da Natureza, acerca da nomeação do representante da Câmara Municipal no Conselho Estratégico do Parque Natural do Tejo Internacional.-----

5 – Aquisição de terrenos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 32.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, adquirir:-----

1. Ao Sr. Afonso de Carvalho Ramos, NIF 102900434, casado com Maria Suzete Mendes Dias Cardoso Carvalho Ramos, o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 19 da seção BM, pelo preço de 9.060,00€; -----

2. À Sra. Maria da Conceição Cabaço Matos, NIF 129878480, casada com Francisco António Lopes Marques, o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 42 da seção BM, pelo preço de 5.440,00€; -----

3. Ao Sr. Nuno Miguel Ferro Tavares, NIF 216805554, casado com Maria da Luz de Matos Marques Tavares, o prédio inscrito na matriz predial rústica de Vila Velha de Ródão sob o artigo 45 da seção BM, pelo preço de 15.530,00€.-----

---A presente deliberação foi aprovada, em minuta.-----

6 - Pedido de prolongamento do horário do Bar das Piscinas de Fratel -----

---Foi presente um pedido em nome de Tiago João Dias Pereira, contribuinte n.º.249596648, que na qualidade de cessionário do Bar das Piscinas do Fratel, vem solicitar o alargamento do horário do referido Bar, até às 02:00 horas do próximo dia 18 de julho. -----

---Visto o Parecer técnico e de acordo com o artigo 6º. do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão, a Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, deferir o pedido. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Pedido de autorização para colocação de cartazes e pendões-----

---Foi presente um ofício da Câmara Municipal do Redondo, em que solicita autorização

ATA DE 17/07/2015

para a colocação de pendões publicitários na área do concelho, alusivos ao evento “Ruas Floridas 2015” que aquele Município vai promover de 01 a 09 do próximo mês de agosto. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos pendões, bem como isentar do pagamento das respetivas taxas. No entanto, e de acordo, com o Parecer técnico, os pontos que vão servir de suporte dos pendões não devem fazer parte da rede aérea de distribuição de energia elétrica nem de colunas de iluminação pública e deverão ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública, devendo ser removidos após a realização do evento.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

8- Pedido de isenção de pagamento - ATL -----

--- Foi presente a informação n.º 23/2015 dos Serviços de Ação Social, de que se arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, referente a um pedido de isenção do pagamento de três quinzenas das ATL, no valor de 105,00€, referente à criança Diana Cristina de Jesus Fontelas, residente em Sarnadas de Ródão, integrada numa família com carências económicas devidamente comprovadas. -----

---Tendo em conta o teor da informação e à semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 8 A) do artigo 1.º e artigo 12.º do Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos de Vila Velha de Ródão, isentar a criança do pagamento das prestações das ATL.-----

9- Mensalidades do Jardim de Infância 2014/2015-Anulação e correção de guias -----

---Foi presente a informação n.º014 /2015 dos Serviços de Ação Social, de que se arquiva cópia nos documentos presentes à reunião, por onde se verifica que, conforme comunicado pelo Agrupamento de Escolas, algumas crianças deixaram de frequentar o jardim-de-infância no final do ano letivo para o 1.º ciclo. Encontrando-se as guias de receita já emitidas, solicita-se autorização para anular os montantes em dívida, no valor de 15€ por criança, passando a ser emitidas novas guias, correspondente ao tempo efetivamente utilizado, ou seja de 7,5€ por criança.-----

---Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o

pedido nos termos apresentados.-----

10 - Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

--- Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

11- Pedido de viabilidade de localização de exploração de bovinos -----

---Foi presente um requerimento em nome de Maria de Jesus Marques do Carmo Ribeiro, contribuinte n.º 212763342, residente na Avenida da Serra, nº 30, em Vila Velha de Ródão, que na qualidade de arrendatária de vários prédios sítos no Monte das Areias, da freguesia de Perais, solicita parecer sobre a viabilidade de localização de uma exploração de bovinos, em regime extensivo.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável quanto à localização da exploração referida, desde que apenas para pastoreio e em regime extensivo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

12 - Pedido de adiantamento do preço contratual da obra “Parque Ambiental do Tejo/Enxarrique-----

---Foram presentes o ofício do empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe e a informação do diretor de fiscalização acerca do pedido de adiantamento de preço contratual apresentado pelo primeiro, pedido esse que correspondente a 22% do valor do contrato, conforme previsto na cláusula 34ª do Caderno de Encargos da empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

---Vistos os documentos em causa, e considerando-se que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no Caderno de Encargos da empreitada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o adiantamento solicitado pela firma Jerónimo Reis & Afonso, Lda., no valor de 60.449,17€ (Sessenta Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Euros e Dezassete Cêntimos) +IVA, após a prestação por este, de uma caução no valor desse adiantamento, de acordo com o disposto na referida cláusula 34ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

13– Subsídios -----

--- Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

14 – Informações-----

ATA DE 17/07/2015

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:**-----

a) da realização da hasta pública para venda dos lotes do loteamento da Tapada do Arrabalde, tendo sido os três lotes arrematados, pelo valor de 1.050,00€ (mil e cinquenta euros) cada, a Francisco António Lopes Marques, empresário em nome individual.-----

b) da aprovação, por parte do Conselho Local de Ação Social de Vila Velha de Ródão (CLASVVR), da submissão de uma candidatura no âmbito do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE) aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social-3.ª Geração (CLDS-3G), com o objetivo, num horizonte de três anos, de promover a inclusão social e o combate à pobreza e discriminação em territórios vulneráveis, como o concelho de Vila Velha de Ródão. Foi aprovada como entidade coordenadora local de parceria (ECLP), o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão e o projeto prevê, de acordo com o plano de ação, um valor de aproximadamente 447.000€, incluindo encargos com pessoal e aquisições de bens e serviços.-----

c) da manifestação de desagrado por parte da Câmara Municipal ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, pelo comportamento da Autoridade Tributária no que respeita ao processo de revisão da metodologia de dedução do IVA, em que nos foi comunicada o acionamento de uma garantia bancária, um mês antes do prazo previsto para cumprimento das obrigações fiscais.-----

d) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 260.397,15 €. -----

--- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata fotocópia dos seguintes documentos: informações n.º 23 e 14/2015 dos Serviços de Ação Social -----

Encerramento